



RESOLUÇÃO COMUGESAN 132/2021

Dispõe sobre a prorrogação de prazo das inscrições para o Processo Eleitoral do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal do Pedroso – Mandato 2022/2023

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – COMUGESAN, no uso de suas atribuições, de acordo com a lei municipal 7733/98, artigo 7º, em sua 10ª reunião ordinária virtual do exercício 2021 – ocorrida em 16/11/2021,

Considerando o Regimento Interno do COMUGESAN, aprovado pela Resolução COMUGESAN 113/2019, em seu capítulo V;

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar a prorrogação do prazo das inscrições para o Processo Eleitoral do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal do Pedroso – Mandato 2022/2023 até o dia 26/11/2021 (alterando o capítulo 10 do Edital nº 001/2021).

10. DOS PRAZOS

Inscrições	11/10 a 26/11/2021
Análise da Documentação	29/11 a 03/12/2021
Publicação Resultado da Habilitação	06 e 07/12/2021
Prazo para Recursos	13 a 17/12/2021
Publicação Resultado dos Recursos	20 e 21/12/2021
Inscrição de eleitores	17/01 a 11/02/2022
Eleição	15/02/2022
Publicação Resultado da Eleição	17 e 18/02/2022
Posse do Conselho	08/03/2022

Artigo 2º: O novo calendário do processo eleitoral entra em vigor na data de sua aprovação.

Santo André, 16 de novembro de 2021.

Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Superintendente do SEMASA
Presidente do Comugesan